



Processo: 006.382/2024-0

Natureza: CBEX – Débito

Responsável: Francisco José Teixeira, José Edilson da Silva

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Francisco José Teixeira	17/08/2022	Acórdão nº 15250/2021 – 2ª C Condenatório
José Edilson da Silva	16/02/2024	

A partir do processo originador (029.336/2015-5) foi constituído o seguinte processo de CBEX: 006.382/2024-0;

1) O responsável **Francisco José Teixeira**, constituiu representante legal;

- Houve êxito na localização do responsável por intermédio de seu representante legal no endereço da procuração;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU;
(www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito do responsável;
- O responsável não recorreu da decisão, como também não solicitou o parcelamento da dívida;
- Registro, por fim, que o responsável não consta como falecido de acordo com o sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos);



- 2) O responsável **José Edilson da Silva** até chegou a apresentar sua procuração nos autos que não foi válida devido à ausência de assinatura;
- Na tentativa de fazer regularizar essa pendência (assinatura) na procuração, diversas tentativas foram realizadas para tentar localizar o responsável por meio de seu endereço com base na Receita Federal como também em outros endereços localizados em pesquisas realizadas por meio do Sistema Corporativo do TCU mas não houve êxito, como também foi diligenciada a causídica para apresentar nova procuração devidamente assinada, ela se manteve silente e não havendo mais alternativa, sendo assim, o responsável José Edilson da Silva foi cientificado por meio do edital nº 84/2024, publicado em 31/01/2024;
 - A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU;
(www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito do responsável;
 - O responsável não recorreu da decisão, como também não solicitou o parcelamento da dívida;
 - Vale lembrar, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos);

Scbex, em 13 de março de 2024.

Waldir Braga Leite
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 2446-5